



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026

**QUARTO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº
05/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
LABORATÓRIO
FEDERAL DE
DEFESA
AGROPECUÁRIA/RS
E A EMPRESA
G4F SOLUÇÕES
CORPORATIVAS
LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuário no Rio Grande do Sul - LFDA/RS**, órgão do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 - Bairro Ponta Grossa - CEP 91.780-580 - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0045 - 46**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, de acordo com art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, suas alterações, conforme processo **LFDA/RS 21043.000011/2021-04, Pregão nº 02/2021**, estabelece:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 05/2021 decorrentes da [Lei nº 14.973/2024](#) e do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo (SEI nº 50618127), conforme planilha de custos e formação de preços (SEI nº 50617342).

Parágrafo Primeiro - O valor mensal pago pela prestação dos serviços do item 01, Gestor de Manutenção - CBO: 1427-05: jornada de trabalho de 40 horas semanais, passa de R\$ 24.797,88 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para **R \$ 25.576,61 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) no período de 01/01/2026 a 06/08/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente Apostilamento ao Contrato, correrão por conta do Projeto Orçamentário dos Exercícios de 2026, elemento de despesa 339037.04, Empenho 2026NE000007 e outros que vierem a ser empenhados para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor referente à retroatividade do período de janeiro de 2026 é de **R\$ 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, de acordo com a planilha de cálculo de valores retroativos (SEI nº 50621000).

CLÁUSULA QUARTA - O valor mensal de **R\$ 25.576,61 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)** será utilizado para pagamento dos serviços a partir da nota fiscal referente ao período de fevereiro.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor anual de R\$ 306.919,32 (trezentos e seis mil novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), o que resulta no valor de **R\$ 15.345,97 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento desta apostila, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Apostilamento passará a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Inicial, não revogadas pelo presente e compatíveis com as disposições da Lei 8.666/93.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado presente Apostilamento que vai assinada pelo LFDA/RS.

FABIANO BARRETO

Coordenador/Ordenador de Despesas do LFDA-RS/CGAL/DTEC/SDA/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 24/02/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **50617435** e o código CRC **98158A65**.